

O Exmo. Sr. Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, Família e Sucessões, Infância e Juizado Especial Criminal da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Intima o Sr. Valmir Farias de oliveira, portador do RG 7.512.807-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.912.899-22, brasileiro, de paradeiro ignorado, para que no prazo de 15 dias contados do escoamento do período deste edital, providencie o pagamento da prestação de alimentos no importe de R\$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), sob pena de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10% sobre o valor devido nos autos de cumprimento de sentença sob nº 1636-06.2014.8.16.0061, que lhe movem L.S.O, F.S.O. e T.C.S.O., representados por I.R.V.S, cuja advogada constituída é a Dra. Silvane da Silva Flores - OAB/PR 62.883. O presente edital será afixado no átrio do prédio local.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).